



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.049/2017

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2015.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Edital nº 04/2017

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais **02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos: **Agente Comunitário de Saúde Microárea 01 Renascer, Agente Comunitário de Saúde Microárea 04 Mastella, Agente Comunitário de Saúde Microárea 07 Centro 1, Agente Comunitário de Saúde Microárea 08 Centro 2, Agente Comunitário de Saúde Microárea 09 Rincão de Jesus; Auxiliar em Saúde Bucal; Inspetor Tributário; Técnico em Enfermagem e Telefonista – Recepcionista**, homologados conforme Edital nº 08/2015 datado em 10 de abril de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 07 de abril de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara